



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 095

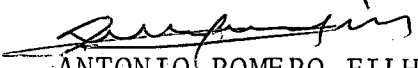
Designa o servidor BENEDITO ANTONIO VILAS BOAS, para proceder avaliação de imóveis.

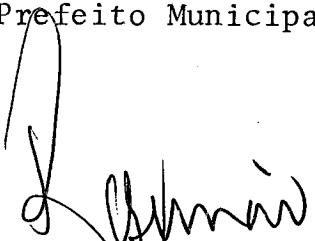
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor desta Municipalidade BENEDITO ANTONIO VILAS BOAS, para, junto à Agência de Rendas de Umuarama, proceder a avaliação de imóveis do Município, cujos valores destinar-se-ão à base de cálculo para recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES
TADO DO PARANÁ, aos 26 de outubro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral

Revogado Conforme
Portaria N.º 128, 1984

Adelino

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS